



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
RELATÓRIO COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
ABRIL/2022

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea/RS – COTC, reuniu-se no dia 07 de julho de 2022, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de abril de 2022.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Março 2022 (R\$)	Abril 2022 (R\$)
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	4.481.156,34	3.838.971,81
Receitas de Contribuições	4.004.745,23	8.186.640,71
Anuidades Pessoas Físicas	2.443.570,27	3.780.384,12
Anuidades de Pessoas Jurídicas	1.561.174,96	4.406.256,59
Receita de Serviços	187.867,47	171.560,55
Emolumentos com Inscrições	117.389,28	109.926,33
Emolumentos com Expedições de Carteiras	12.558,00	8.572,20
Emolumentos com Expedições de Certidões	8.178,22	8.284,38
Emolumentos com Vistos de Registros	37.579,80	30.741,66
Receitas Diversas de Serviços	12.162,17	14.035,98
Receitas Financeiras	784.649,22	834.302,98
Juros de Mora sobre anuidades	114.772,68	119.755,71
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	20.910,66	25.255,75
Atualização Monetária	648.965,88	689.291,52
Multas sobre anuidades	93.308,81	230.568,64
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	555.657,07	458.722,88
Transferências Correntes	-	-
Outras Receitas Correntes	77.732,89	97.085,39
Dívida Ativa	40.925,42	53.773,05
Multas de Infrações	31.090,12	39.878,69
Indenizações e Restituições	5.717,35	3.433,65
Receita de Capital	-	-
Receita Realizada	9.536.151,15	13.128.561,44
Receita Acumulada no Exercício	32.943.856,27	46.072.417,71

Observação: No mês de abril as receitas realizadas totalizaram R\$13.128.561,44 (treze milhões, cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o que representa 14,05% dos valores previstos no orçamento deste Regional para 2022, as receitas apropriadas no mês em referência com as receitas do mesmo período do exercício anterior, mostra que em 2022 tem se mantido as estimativas deste Regional em relação à efetividade do aumento na arrecadação para este exercício, onde se arrecadou 12,8% a mais que o estimado.

E as **DESPESAS** liquidadas em abril apresentava a seguinte situação a saber:

DESPESAS	Março 2022 (R\$)	Abril 2022 (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	2.860.462,44	4.011.497,56
Remuneração Pessoal	2.166.251,46	3.244.579,83
Encargos Patronais	694.210,98	766.917,73
Juros e Encargos da Dívida	83.691,24	85.122,36
Outras Despesas Correntes	1.415.748,26	1.921.673,72
Benefícios à Pessoal	549.657,57	1.028.676,66
Benefícios Assistenciais	29.040,43	28.947,36
Uso de Bens e Serviços	135.487,37	150.303,13
Material de Consumo	10.989,63	28.120,91
Despesas com Veículos	24.905,26	35.246,25
Outros Materiais de Consumo	1.854,00	1.488,00
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	44.342,55	46.508,58
Diárias	144.160,89	93.146,00
Jetons	53.395,93	38.939,39
Despesa com Locomoção	18.934,44	19.854,90
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	538.467,56	600.745,67
Tributárias e Contributivas	11.941,63	7.776,47
Demais Despesas Correntes	732.297,45	232.299,51
Serviços Bancários	90.643,42	88.982,41
Transferências Correntes	2.057.936,41	2.592.685,00
Subvenções Sociais	120.005,03	68.564,26
Contribuições Correntes	1.937.931,38	2.524.120,74
Confea	1.144.849,30	1.769.796,95
Mútua	793.082,08	754.323,79
Crédito Disponível de Despesa de Capital	101.176,24	256.880,00
Despesa Liquidada	7.353.897,09	9.196.917,03
A) Receita Acumulada	32.943.856,27	46.072.417,71
B) Despesa Acumulada	21.991.501,21	31.193.411,50
C) Superávit Mensal	2.177.260,80	3.931.644,41
D) Superávit Acumulado	10.946.928,89	14.878.573,30

Observação: As despesas liquidadas em abril totalizaram R\$ 9.196.917,03 (nove milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e dezessete reais e três centavos), o que representa 9,84% das despesas previstas no orçamento deste exercício. Os valores das cotas partes correspondem ao previsto no art. 4º da Resolução do Confea n. 1.026, de 2009 e pela sazonalidade das receitas decorrentes das anuidades, as cotas partes do Confea tendem a ter valores mais representativos nos primeiros meses do ano. Os investimentos se referem a aquisição de 76 (setenta e seis) notebooks através do Processo n. 2021.000013092-2, equipamentos estes adquiridos através de convênio PRODESU, (Convênio n. 38/2021 Processo CF-03839/2021)3 firmado pelo Crea-RS com o Confea em 2021, a previsão da receita decorrentes deste convênio estão previstas nas receitas de capital, transferências de capital. A despesa acumulada no período teve um aumento de 3,8% comparada ao estimado para o período. As disponibilidades de caixa apuradas em 30 de abril de 2022, totalizaram R\$25.599.639,82 (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de abril de 2022, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 4, de 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 07/07/2022, às 22:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN, Membro de Comissão Suplente**, em 08/07/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 08/07/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Coordenador(a) de Comissão**, em 08/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Titular**, em 08/07/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Titular**, em 11/07/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN ORO, Membro de Comissão Titular**, em 11/07/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1075149** e o código CRC **F3053A50**.